



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 056/2019.

Data: 20 de janeiro de 2020.

Hora: 15h24min.

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Andréia de Jesus Leite Schenkel, Greici Fraga Celistre Duarte e Tedi Rancheski.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o memorando nº.051/2020-PGM, com parecer referente aos documentos apresentados pela empresa RODRIGO SOHNE 92811825053, CNPJ nº 20.910.608/0001-60 à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 056/2019, destinada a contratação de empresa para serviço técnico especializado de elaboração de projeto, para obra de extensão de rede urbana, para iluminação pública na Rua Pedro B de Souza no Bairro Bom Princípio, em conformidade com o termo de referência e pedido de compra nº 2963/2019, na Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança – SEMOT, bem como Memorando PGM nº 2190/2019, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso I do art. 24 da Lei 8.666/93.
2. Em análise ao referido Memorando PGM, bem como aos documentos apresentados pela empresa RODRIGO SOHNE 92811825053, CNPJ nº 20.910.608/0001-60, esta Comissão faz constar que a referida empresa apresentou Atestado de Capacidade Técnica sem o devido registro na Entidade Profissional Competente, bem como apresentou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual e CNPJ os quais não consta as atividades de elaboração de projetos de obras de extensão de rede, não estando desta forma, apto para desenvolver as atividades constantes no objeto da presente Dispensa de Licitação.
3. Diante do exposto, a Comissão devolve o presente processo ao Departamento de Compras e Licitações para que sejam tomadas as providências cabíveis.
4. Fica encerrada esta reunião, às 16h00min desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de janeiro de 2020.

Andréia de Jesus Leite Schenkel
Andréia de Jesus Leite Schenkel,

Greici Fraga Celistre Duarte
Greici Fraga Celistre Duarte

Tedi Rancheski
Tedi Rancheski.

Comissão de Licitações